Docusign Envelope ID: A9D36528-F558-44D3-95C7-13CCD1364855

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 45.018.961/0001-61

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de fevereiro de 2025, às 10h, de forma remota, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19° andar, conj. 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, instituição administradora do **NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.018.961/0001-61 ("Administradora" e "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22").

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I e Cotas da Subclasse Subordinada Júnior emitidas pela Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo, conforme lista de presença assinada, arquivada pela Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jonatas de Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortização e resgate das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I, com a consequente alteração dos itens "g", "h" e "i" do Suplemento das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I emitidas pela Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo ("Anexo I"):

> *"**g) Prazo de duração:** 39 (trinta e nove) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I.*
> ***h) Amortização:** do 37º (trigésimo sétimo) mês até o 39º (trigésimo nono) mês, a contar da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.*
> *A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.*
>
37º mês	*38º mês*	*39º mês*
> | ***1/3*** | ***1/2*** | ***1/1*** |
>
> ***i) Resgate:** no 39º (trigésimo nono) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da subclasse, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I."*

Docusign Envelope ID: A9D36528-F558-44D3-95C7-13CCD1364855

Os demais itens e disposições não alterados pela presente ata permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I.

06. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Especial de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399BD3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F09A428...

Erick Sayans
Secretario

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF43F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Wesley Vaz
5537B2886C38486...

Signed by:
Guilherme Vitor Ayo Lourenço
E69243D67BC84F2...

OURO PRETO GESTORA DE RECURSOS S.A.
Gestora

Docusign Envelope ID: A9D36528-F558-44D3-95C7-13CCD1364855

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ANEXO I

5ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DA OFERTA DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO I DA CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ Nº 45.018.961/0001-61
("Fundo")

A oferta de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I da Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo, emitidas nos termos de seu Regulamento, possui as seguintes características:

a) Forma de colocação: esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476.
b) Data de emissão: será a data de integralização de Cotas.
c) Quantidade de Cotas: até 5.000 (cinco mil) Cotas.
d) Valor unitário inicial da Cota: R$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da subclasse. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
e) Valor total da oferta: até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
f) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM nº 476.
g) Prazo de duração: 39 (trinta e nove) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I.
h) Amortização: do 37º (trigésimo sétimo) mês até o 39º (trigésimo nono) mês, a contar da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino I, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo.
A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

37º mês	38º mês	39º mês
1/3	**1/2**	**1/1**

i) Resgate: no 39º (trigésimo nono) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas da subclasse, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino I.
j) Rentabilidade alvo: 100% (cem por cento) da variação do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 5,5% a.a. (cinco e meio por cento ao ano).
k) Custos de distribuição: conforme contrato de distribuição de cotas.
l) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado, nos termos da Instrução CVM nº 476.
m) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo.
n) Cotas Subordinadas Mezanino I: são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e tem prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA